



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira
Oficial



Fls.: 4Fls.: 2

539

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS BARUERI - SP

Bel. João de Siqueira
Oficial

MATRÍCULA

76494

FOLHA

0 0 1

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

I M Ó V E L: - LOTE Nº 55, DA QUADRA Nº 01, do loteamento denominado "ALPHAVILLE RESIDENCIAL 6", no distrito e município de SANTANA DE PARNAÍBA, nesta comarca, com área de 615,58 metros quadrados, medindo 20,00ms de frente para a Alameda das Camélias; e, de quem da frente olha para o imóvel, mede do lado direito 46,44ms da frente aos fundos, onde confronta com área verde; 34,57ms do lado esquerdo, onde confronta com o lote nº 54; e, 14,00ms nos fundos, onde confronta com a área institucional.-

PROPRIETÁRIA: - CONSTRUTORA ALBUQUERQUE, TAKAOKA S/A., com sede na Capital, na Alameda Santos, nº 822, inscrita no CGC/MF. sob número 61.588.860/0001-90.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 81.470, deste Cartório.- Barueri, em 28 de junho de 1988.

O Escrevente: Amilton Franco. O Oficial: João de Siqueira

R.01/ 76.494.- Barueri, 01 de julho de 1.988.- Por escritura pública, lavrada aos 27 de maio de 1.988, Lº 195, fls. 358/363, do 1º Cartório de Notas desta cidade, a proprietária, transmitiu, a título de venda e compra, o imóvel desta matrícula, à JOSÉ MOISÉS DELAB, brasileiro, psicólogo, casado sob regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, com ROSA NARA ANDRADE DELAB, brasileira, professora, portadores das cédulas de identidades RG's. nºs. 1.722.858 PR. e 551.186 -PR, respectivamente inscritos em conjunto no CPF/MF. sob nº 286.750.379/53, - residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, à Rua Harmonia nº 457, aptº 14, Sumarezinho, pelo preço certo e ajustado de CZ\$ 2.031.414,00, com as cláusulas restritivas ao loteamento constantes do título. A escrevente autorizada:-

Maria V. Bertolucci - Maria V. Bertolucci.-

-Continua no verso-

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Barueri - SP

12057-6-AB 115363

Pag.: 001/010 - Certidão na última página

ALAMEDA ARAGUAIA, 190 - ALPHAVILLE EMPRESARIAL E INDUSTRIAL - BARUERI - CEP 06455-000

FONE/FAX: (11) 4195-8274 - www.cartoriodebarueri.com.br

PJe



Assinado eletronicamente por: INGRID FERNANDES DE LIMA SALATIEL - 21/05/2019 09:19:13 - 6bf2ed0
https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19052109123703200000139360073
Número do processo: 0089300-53.1999.5.02.0025 ID. 6bf2ed0 - Pág. 4
Número do documento: 19052109123703200000139360073

PJe Assinado eletronicamente por: PAULA JOHANNA DE VASCONCELOS - Juntado em: 11/04/2023 21:50:10 - 4761931

OFICINA DE
DOCUMENTO
Carlos Frota
Alameda Azeite

MATRÍCULA

76294

FOLHA

0 0 1

VERSO

R-02 - Em 30 de novembro de 1988
Por instrumento particular com força de escritura pública, firmado em Osasco, Estado de São Paulo, aos 07 de novembro de 1988, os proprietários JOSÉ MOISES DEIAB e sua mulher - ROSA NARA DE ANDRADE DEIAB, que também assina ROSA NARA ANDRADE DEIAB, já qualificados, deram o imóvel desta matrícula em primeira, única e especial hipoteca, a favor da BRADESCO S/A - CREDITO IMOBILIÁRIO, com sede na cidade de Deus - Osasco-SP, inscrita no CGC sob nº60.917.036/0001-66 para garantia da dívida no valor de Cz\$26.423.110,00, pagáveis com o acréscimo da taxa de remuneração nominal de 14,06% a.a. e efetiva de 15,00% a.a., em 120 prestações mensais, vencendo-se a primeira em 07 de setembro de 1989, na forma constante do título.
O ESCRIVENTE AUTORIZADO Victor de Oliveira (VICTOR DE OLIVEIRA)

Av.03 em 07 de julho de 1.989.-

Procede-se esta averbação, à vista do requerimento datado de 16 de maio de 1.989, do BANCO BRADESCO S/A., inscrito no CGC 60.746.948/0001-12, representado por NARIA MARGIA FLANDI MARINS COSTA e DIRCE FERNANDES DE OLIVEIRA, para constar que tendo sido a credora Bradesco S/A Crédito Imobiliário, incorporada pela requerente, nos termos da Certidão nº 3.515/89/Pac, expedida em 17 de março de 1.989, pela Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, os direitos creditórios decorrentes da hipoteca objeto do R.2 desta matrícula, passaram a integrar o patrimônio da requerente.
O Escrivente Autorizado, Carlos B. Hoffart (Carlos B. Hoffart).-

Protocolo Microfilme nº 110.172 Rolo:-402

Av.04 em 07 de julho de 1.989.-

Por instrumento particular datado de 05 de maio de 1.989, na forma da Lei 4.380/64, a credora BANCO BRADESCO S/A., com sede na cidade de Deus, em Osasco-SP., inscrito no CGC 60.746.948/0001-12, representado por Maria Aparecida Lisboa Rocha e Dirce Ferrnandes de Oliveira, majorou o crédito concedido aos devedores, JOSÉ MOISES DEIAB e s/m. ROSA NARA DE ANDRADE DEIAB, que também assina ROSA NARA ANDRADE DEIAB, já qualificados, no valor de NCz\$29.749,92, passando o valor nominal do crédito total, a ser de NCz\$56.173,03, que será liberado e pagáveis nas condições constantes do R.2 e

(cot. Fls. 002)

Pag.: 002/010 - Certidão na última página

PJe



Assinado eletronicamente por: INGRID FERNANDES DE LIMA SALATIEL - 21/05/2019 09:19:13 - 6bf2ed0
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19052109123703200000139360073>
 Número do processo: 0089300-53.1999.5.02.0025 ID. 6bf2ed0 - Pág. 5
 Número do documento: 19052109123703200000139360073

PJe Assinado eletronicamente por: PAULA JOHANNA DE VASCONCELOS - Juntado em: 11/04/2023 21:50:10 - 4761931



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira
Oficial



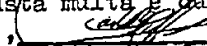
Fls.: 4

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira
Oficial
Alphaville Barueri - SP

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
BARUERI - SP
BEL. GERALDO LUPO
OFICIAL

540

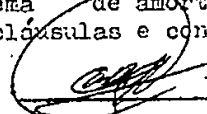
MATRÍCULA 76.494	FICHA 002	LIVRO N. 2 - III	REGISTRO GERAL
---------------------	--------------	------------------	----------------

do contrato, do qual consta multa e outras condições.-
O Escrevente Autorizado,  (Carlos B. Hoffart).

Protocolo Microfilme nº 110.173 Rolo:- 402

R.05, em 23 de janeiro de 1.990 .-


Por Instrumento particular, com força de escritura pública, firmado na cidade de Osasco, aos 05 de Janeiro de 1.990,- os proprietários - JOSÉ MOISES DEIAB e sua mulher ROSA NARA DE ANDRADE DEIAB, que também se assina ROSA NARA ANDRADE DEIAB, já qualificados, deram o imóvel objeto desta matrícula, em SEGUNDA E ESPECIAL HIPOTECA, ao BANCO BRADESCO = S/A., inscrito no CGC/MP. sob nº 60.746.948/0001.12, com sede na Cidade de Deus, em Osasco, deste Estado, para garantia da dívida de RZ\$ 330.930,00, que serão pagos em 120 meses, com juros à taxa nominal de 10,00% a.a. e efetiva de 10,47% a.a.; vencendo-se a primeira prestação em 05/05/ 1.990, pelo sistema de amortização Tabela Price. Com todas as demais cláusulas e condições constantes do referido instrumento .-

O Escrevente autorizado  (Carlos B. Hoffart).

Protocolo microfilme : 115.973 Rolo : 536 mvb.

AV.06 em 04 de setembro de 1.990.-

Procede-se esta averbação, à vista do requerimento datado de 30/08/1.990, instruído com Habite-se nº 139/90, expedido em 25/07/1.990, pela Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba-SP, para constar que no imóvel desta matrícula, foi edificadado um prédio residencial, com frente para a ALAMEDA DAS CAMELIAS, o qual recebeu o nº 753, com a área total construída de 348,34ms2, incluindo a área da piscina.- Foi apresentado com referência à construção, a C.N.D. nº 473773, série B, expedida em 29/08/1.990, pela agência do MPAS/IAPAS - da Região Fiscal de Osasco-SP, a qual fica arquivada em cartório na pasta nº 17, sob nº de ordem 088.- Vlr. atribuído à construção CR\$ 10.000.000,00

O ESCRIVENTE AUTORIZADO  -Amilton Franco-

Protocolo Microfilme nº 119.911 Rolo:- 687

(Continua no verso)

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Barueri - SP

12057-6-AB 115364

Pag.: 003/010 - Certidão na última página

ALAMEDA ARAGUAIA, 190 - ALPHAVILLE EMPRESARIAL E INDUSTRIAL - BARUERI - CEP 06455-000

FONE/FAX: (11) 4195-8274 - www.cartoriodebarueri.com.br

QUALQUER ADULTERAÇÃO RAZÃO DO LÍQUIDO NÃO SERÁ VALIDA PARA ESTE DOCUMENTO



Assinado eletronicamente por: INGRID FERNANDES DE LIMA SALATIEL - 21/05/2019 09:19:13 - 6bf2ed0
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19052109123703200000139360073>
 Número do processo: 0089300-53.1999.5.02.0025 ID. 6bf2ed0 - Pág. 6
 Número do documento: 19052109123703200000139360073

CERTIDÃO
 RESOLUÇÃO
 JUIZ DE FZ
 ROLANDO AZEVEDO

MATRICULA

76.494

FICHA

002

VÊRSO

Av.07/76.494, em 19 de março de 2.010.

Procede-se à presente averbação, nos termos da alínea "a", inciso I, do artigo 213 da Lei Federal n.º 6.015/73, para constar: a) que o imóvel matriculado tem como registro anterior correto, o R:01, feito em 12/04/1.976 na matrícula n.º 1.178; e, Matrícula n.º 5.566, feita em 17/02/1.977 (estando o loteamento registrado sob n.º 01, em 14/05/1.982 na matrícula n.º 31.470) tudo deste Registro de Imóveis; e, b) que no loteamento denominado "ALPHAVILLE RESIDENCIAL 06", do qual o imóvel matriculado, faz parte integrante, foram impostas restrições convencionais (normas e regulamento), no tocante às edificações e urbanísticas, quanto ao uso do solo, minuciosamente especificadas no contrato padrão que integra o processo de loteamento.

O Escrevente Autorizado,

Dimas de Oliveira
 Escrevente Autorizado

O Oficial,

Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira
 Oficial

Av.08/76.494, em 19 de março de 2.010.

Pelo instrumento particular de quitação firmado no Município e Comarca de São Paulo, Capital, aos 25 de agosto de 1999, o credor BANCO BRADESCO S/A, já qualificado, autorizou o cancelamento total da hipoteca, que garantia a dívida do valor de Cz\$26.423.110,00, registrada sob n.º 02, bem como as Avs. 03 e 04 nesta, em virtude da quitação dada a seus devedores.

O Escrevente Autorizado,

Dimas de Oliveira
 Escrevente Autorizado

O Oficial,

Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira
 Oficial

Protocolo microfilme n.º 299.328

Rolo 5.461

Av.09/76.494, em 19 de março de 2.010.

Pelo instrumento particular de quitação firmado no Município e Comarca de São Paulo, Capital, aos 22 de maio de 2000, o credor BANCO BRADESCO S/A, já qualificado, autorizou o cancelamento total da hipoteca, que garantia a dívida do valor de NCZ\$330.930,00, registrada sob n.º 05, nesta, em virtude da quitação dada a seus devedores.

O Escrevente Autorizado,

Dimas de Oliveira
 Escrevente Autorizado

O Oficial,

Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira
 Oficial

Protocolo microfilme n.º 299.327

Rolo 5.461

(continua na ficha 003)

Pag.: 004/010 - Certidão na última página

PJe



Assinado eletronicamente por: INGRID FERNANDES DE LIMA SALATIEL - 21/05/2019 09:19:13 - 6bf2ed0
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19052109123703200000139360073>
 Número do processo: 0089300-53.1999.5.02.0025 ID: 6bf2ed0 - Pág. 7
 Número do documento: 19052109123703200000139360073

PJe Assinado eletronicamente por: PAULA JOHANNA DE VASCONCELOS - Juntado em: 11/04/2023 21:50:10 - 4761931

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira
Oficial



541

CONTINUAÇÃO DA FICHA 002
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

REGISTRO DE IMÓVEIS

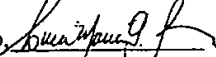
COMARCA DE BARUERI - SP
CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA
OFICIAL.

MATRÍCULA
76.494

FICHA
003


LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
Barueri, 27 de abril de 2010.

Av.10/76.494, em 27 de abril de 2.010.
Pela escritura lavrada aos 08 de abril de 2010, no 24º Tabelião de Notas do Município e Comarca de São Paulo, Capital, livro nº 3756, páginas 139 a 142, e aviso recibo de imposto predial e territorial urbano (IPTU) do exercício de 2010, expedido pela Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba, deste Estado, procede-se à presente averbação para constar que o imóvel matriculado é lançado através da inscrição cadastral nº 24362.34.96.0001.00.000.

O Escrevente Autorizado,  Sonia Maria Pelegrini Ribeiro
Escrevente Autorizada

O Oficial,  Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira
Oficial

R.11/76.494, em 27 de abril de 2.010.
Pela escritura mencionada na Av.10 desta, os proprietários, **OSÉ MOISES DEIAB**, empresário, CPF/MF. nº 286.750.379-53, e sua mulher **ROSA NARA DE ANDRADE DEIAB**, que também de assina **ROSA NARA ANDRADE DEIAB**, professora universitária, CPF/MF. nº 257.460.499-72 (anteriormente dependente do CPF/MF. de seu marido), já qualificados, residentes e domiciliados na Rua Alameda das Camélias, nº 753, Alphaville Residencial 6, no Município de Santana de Parnaíba, Comarca de Barueri, neste Estado, **VENDERAM o imóvel matriculado**, pelo valor de R\$500.000,00, **MD7 HOLDING S/A**, com sede na Rua Ceará, nº 470, Bairro Higienópolis, no Município e Comarca de São Paulo, Capital, inscrito no CNPJ/MF. sob nº 09.722.142/0001-37.

O Escrevente Autorizado,  Sonia Maria Pelegrini Ribeiro
Escrevente Autorizada

O Oficial,  Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira
Oficial

Protocolo microfilme nº 300.864

Rolo 5.485

R.12/76.494, em 19 de maio de 2.011.
Pela escritura lavrada aos 29 de abril de 2011, no 2º Tabelião de Notas do Município e Comarca de Osasco, deste Estado, livro nº 983, folhas 041, a proprietária, a empresa **MD7 HOLDING S/A**, já qualificada, **deu em Primeira Única e Especial Hipoteca**, o imóvel matriculado, a **SABRINA MALKA GOLDMANN DE MOL VAN OTTERLOO**, brasileira, separada judicialmente, empresária, RG. nº 5.129.077-SSP/SP, e inscrita no CPF/MF. sob nº 185.168.548-09, residente e domiciliada na Rua Salvador Cardoso, nº 122, apto 211, para garantia da dívida no valor de R\$938.258,48, que será paga por meio de uma única parcela, com vencimento em 25/10/2011. Do título consta que a devedora apresentou a Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros - CND/INSS; e, Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais, administrada pela Secretaria da (Continua no verso)

Pag.: 005/010 - Certidão na última página

ALAMEDA ARAGUAIA, 190 - ALPHAVILLE EMPRESARIAL E INDUSTRIAL - BARUERI - CEP 06455-000

FONE/FAX: (11) 4195-8274 - www.cartoriodebarueri.com.br



Assinado eletronicamente por: INGRID FERNANDES DE LIMA SALATIEL - 21/05/2019 09:19:13 - 6bf2ed0
https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19052109123703200000139360073
Número do processo: 0089300-53.1999.5.02.0025 ID. 6bf2ed0 - Pág. 8
Número do documento: 19052109123703200000139360073

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Barueri - SP

115365

12057-6 - AB



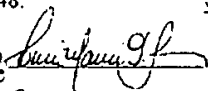
OFICIAL DE
DOCUMENTO
Carlos Frec
Alameda Ara

MATRÍCULA
76.494

FICHA
003
VERSO

Receita Federal do Brasil; e, à Dívida Ativa da União, administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, as quais ficaram arquivadas no citado Tabelião de Notas. Para efeito do artigo 1.484 do Código Civil Brasileiro, o imóvel desta matrícula, foi avaliado em R\$938.258,48.

Sente. Maria Pelegrini Ribeiro
Escrivente Autorizada

O Escrevente Autorizado, 

O Oficial,  **Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira**
Oficial

Protocolo microfilme nº 316.463

Rolo 5.741

Av. 13/76.494, em 10 de novembro de 2.011.

Pela escritura lavrada aos 26 de outubro de 2011, no 2º Tabelião de Notas do Município e Comarca de Osasco, deste Estado, livro nº 1021, folhas nº 351, a proprietária e devedora, a empresa **MD7 HOLDING S/A**; e, a credora, **SABRINA MALKA GOLDMANN DE MOL VAN OTTERLOO**, separada judicialmente, já qualificadas, de pleno e comum acordo **ADITARAM** a escritura que deu origem a hipoteca consubstanciada no R. 12 desta, para constar que fica alterado o valor da dívida, bem como a sua forma de pagamento que na data do título importa em R\$830.870,00, a ser paga até a data limite de 20/10/2012, podendo ser quitada em data anterior a qualquer tempo, sob pena de execução da hipoteca. Ficando ratificada em todos os seus demais termos e dizeres para que continue a produzir os seus devidos efeitos.

O Escrevente Autorizado,  **Dimas de Oliveira**
Escrivente Autorizado


O Oficial,  **Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira**
Oficial

Protocolo microfilme nº 324.328

Rolo 5.861

Av. 14/76.494, em 15 de outubro de 2012

Pela escritura lavrada aos 17 de setembro de 2.012, no 9º Tabelião de Notas do Município e Comarca de São Paulo, Capital, livro nº 9.929, página 91, a credora, **SABRINA MALKA GOLDMANN DE MOL VAN OTTERLOO**, separada judicialmente, já qualificada, **CEDEU E TRANSFERIU** todos os seus direitos creditórios da hipoteca registrada sob nº. 12 nesta, à empresa **ZAPPA PARTICIPAÇÕES LTDA.**, com sede na Alameda Araguaia, nº. 933, conjunto 84, Edifício Alpha Enterprise, Alphaville, no Município e Comarca de Barueri, neste Estado, inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 03.801.991/0001-08, pelo valor de R\$830.870,00. Comparece na escritura como interveniente anuente, a devedora **MD7 HOLDING S/A**, já qualificada.

O Escrevente Autorizado,  **Flávia Marques da Oliveira**
Escrivente Autorizada
(Continua na ficha 004)

Pag.: 006/010 - Certidão na última página

PJe



Assinado eletronicamente por: INGRID FERNANDES DE LIMA SALATIEL - 21/05/2019 09:19:13 - 6bf2ed0
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19052109123703200000139360073>
 Número do processo: 0089300-53.1999.5.02.0025 ID. 6bf2ed0 - Pág. 9
 Número do documento: 19052109123703200000139360073

PJe Assinado eletronicamente por: PAULA JOHANNA DE VASCONCELOS - Juntado em: 11/04/2023 21:50:10 - 4761931



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira
Oficial



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Continuação da ficha 003
Barueri - SP

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BARUERI - SP
CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA
OFICIAL

542

MATRÍCULA
76.494

FICHA
004

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Barueri, 15 de outubro de 2012.

O Oficial,

Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira
Oficial

Protocolo microfilme nº 341.830

Rolo 6.088

R.15/76.494, em 15 de outubro de 2012.

Pela escritura lavrada aos 17 de setembro de 2.012, no 9º Tabelião de Notas do Município e Comarca de São Paulo, Capital, livro nº. 9.929, página 95, a proprietária, a empresa **MD7 HOLDING S/A**, já qualificada, deu em Segunda e Especial Hipoteca, o imóvel matriculado, com todas as benfeitorias e acessórios já existentes ou que vierem a existir sobre o aludido imóvel, à empresa **ZAPPA PARTICIPAÇÕES LTDA.**, já qualificada, para garantia da dívida no valor de **R\$169 130,00**, que será paga sem reajuste ou a incidência de juros, até 30 de setembro de 2.013. O pagamento será realizado mediante depósito bancário na conta nº. 03759-0 da agência nº. 8712 do Banco Itaú S/A, de titularidade da Credora. O não pagamento da referida dívida na data de vencimento acima mencionada, acarretará a incidência de correção monetária, de acordo com a variação do IGP-M (Índice Geral de Preço de Mercado), publicado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, além de juros de mor a razão de 1% ao mês. Do título constam outros termo, cláusulas e condições, e, que a devedora apresentou a Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros - CND/INSS; e, Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais, administrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil; e, à Dívida Ativa da União, administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, as quais ficaram arquivadas no citado Tabelião de Notas.

O Escrevente Autorizado,

Flawina Marques de Oliveira
Escrevente Autorizada

O Oficial,

Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira
Oficial

Protocolo microfilme nº 341.831

Rolo 6.088

Av.16/76.494, em 28 de outubro de 2.014.

Pelo Ofício nº 555/2014 - Relação nº 47/2014, datado de 08 de outubro de 2014, expedido pela 25ª Vara do Trabalho de São Paulo, Capital - TRT 2ª Região, extraída dos autos da Ação Trabalhista (processo nº 00893005319995020025 - 893/1999), movida por **NANCI FATIMA OLIVIER SILVA**, contra **REPOSIT PLATAFORMA DE NEGÓCIOS LTDA (+4)**, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a proceder esta averbação, para constar que foi declarada a ineficácia da alienação consubstanciada no registro nº 11 desta matrícula, nos termos da sentença proferida em 01 de outubro de 2010, em virtude de fraude à execução.

(Continua no verso)

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Barueri - SP

12057-6 - AB 115366

12057-6-10001-130000-0317

Pag.: 007/010 - Certidão na última página

ALAMEDA ARAGUAIA, 190 - ALPHAVILLE EMPRESARIAL E INDUSTRIAL - BARUERI - CEP 06455-000

FONE/FAX: (11) 4195-8274 - www.cartoriodebarueri.com.br

QUALQUER ALTERAÇÃO NA FOLHA DE REGISTRO DEVE SER AUTORIZADA POR ESTE DOCUMENTO



Assinado eletronicamente por: INGRID FERNANDES DE LIMA SALATIEL - 21/05/2019 09:19:13 - 6bf2ed0
https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19052109123703200000139360073
Número do processo: 0089300-53.1999.5.02.0025 ID. 6bf2ed0 - Pág. 10
Número do documento: 19052109123703200000139360073

TRIBUNAL DE PÉRI
DOCUMENTOS
Cível - Federal
Alameda Regua

MATRÍCULA
76.494

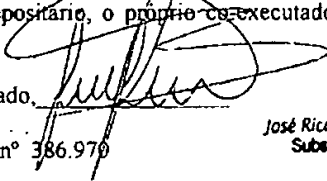
FICHA
004

VERSO

O Escrevente Autorizado, 
Protocolo microfilme nº 380.513 Sonia Maria Pelegrini Ribeiro
Escrevente Autorizada Rolo 6.582

Av.17/76.494, em 11 de março de 2.015.

Pela Certidão Judicial datada de 06 de março de 2015 (protocolo de penhora online: PH000084201), emitida de conformidade com o disposto no parágrafo 6º, do artigo 659, do Código de Processo Civil, e Provimento CG. nº 6/2009, da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, expedida pela Escrivã/Diretora da Secretaria da 81ª Vara do Trabalho do Município e Comarca de São Paulo, Capital, extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista (processo ordem nº 0893/1999), movida por Nanci Fatima Olivier Silva, CPF/MF. nº 097.218.888-69, contra REPOSIT PLATAFORMA DE NEGÓCIOS LTDA, CNPJ/MF. nº 01.486.496/0001-18; JOÃO PAULO DE CARVALHO GOYOS, CPF/MF. nº 032.382.378-53; PAULO ROBERTO DE ALMEIDA REIS, CPF/MF. nº 163.182.857-68; JOSÉ MOISÉS DEIAB, CPF/MF. nº 286.750.379-53; e, FERNANDO MARTINS VALVERDE, CPF/MF. nº 806.513.997-34, foi determinado ao Oficial desta Serventia, a proceder esta averbação, para constar que o imóvel matriculado, do co-executado, JOSÉ MOISÉS DEIAB, já qualificado, nos termos do Auto/Termo de Penhora datado de 25 de maio de 2010, foi PENHORADO, sendo de R\$304.000,00, o valor da dívida, tendo sido nomeado fiel depositário, o próprio co-executado, JOSÉ MOISÉS DEIAB, já qualificado,

O Escrevente Autorizado, 
Protocolo microfilme nº 386.970 José Ricardo Marques Braz
Substituto Designado Rolo 6.671

Av.18/76.494, em 24 de março de 2.015.

Pela Certidão Judicial datada de 11 de março de 2015 (protocolo de penhora online: PH000084585), emitida de conformidade com o disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do Código de Processo Civil e Provimento CG. nº 6/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, ora expedida pela Escrivã/Diretora do D. Juízo de Direito da 37ª Vara Judicial do Foro Central do Município e Comarca de São Paulo, Capital, extraída dos autos da Ação de Execução Civil (processo ordem nº 0157540-88.2010.8.26.0100), movida por ANGELA AGUIDA CONVERSANO MANZINI CERQUEIRA, CPF/MF. nº 106.526.018-04; JULIANA MANZINI CERQUEIRA LOGIODICE, CPF/MF. nº 188.555.058-82; e, ROMÃO MANZINI CERQUEIRA NETO, CPF/MF. nº 250.633.008-98, contra GRAN BIN-PROMOÇÕES S/C LTDA, CNJ/MF. nº 02.021.039/0001-10; e, MD7 HOLDING S/A, CNPJ/MF. nº 09.722.142/0001-37, foi determinado ao Oficial desta Serventia, a proceder esta averbação, para constar que o imóvel matriculado, de propriedade da coexecutada,
(Continua na ficha 005)

Pag.: 008/010 - Certidão na última página

PJe



Assinado eletronicamente por: INGRID FERNANDES DE LIMA SALATIEL - 21/05/2019 09:19:13 - 6bf2ed0
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19052109123703200000139360073>
 Número do processo: 0089300-53.1999.5.02.0025 ID. 6bf2ed0 - Pág. 11
 Número do documento: 19052109123703200000139360073

PJe Assinado eletronicamente por: PAULA JOHANNA DE VASCONCELOS - Juntado em: 11/04/2023 21:50:10 - 4761931



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira
Oficial



REGISTRO DE TÍTULOS,
DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Carter
Barueri - SP

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BARUERI - SP
CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA
OFICIAL
CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.057-6

543

MATRÍCULA
76.494

FICHA
005

LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL
Barueri, 24 de março de 2015.

MD7 HOLDING S/A, já qualificada, nos termos do Auto/Termo de Penhora datado de 22 de outubro de 2014, foi **PENHORADO**, sendo de R\$641.124,31, o valor da dívida, tendo sido nomeada fiel depositária, a própria executada, coexecutada, MD7 HOLDING S/A, já qualificada.

O Escrevente Autorizado,

Protocolo microfilme nº 387.174 Sonia Maria Pelegrini Ribeiro Rolo 6.680
Escrevente Autorizada

Av.19/76.494, em 12 de maio de 2.015.

Pela Certidão Judicial de Aditamento datada de 09 de abril de 2015, expedido pelo D. Juízo de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Central do Município e Comarca de São Paulo, Capital, extraído dos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel (processo nº. 0157540-88.2012.8.26.0100), requerida por ANGELA AGUDA CONVERSANO CERQUEIRA e outros, contra a MD7 HOLDING S/A, e outro, já qualificados, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a proceder esta averbação, para constar que o número correto do processo que ensejou a penhora consubstanciada na Av.18 desta, é processo nº 0157540-88-2012.8.26.0100, e não como constou naquela averbação, que fica, neste particular, retificada.

O Escrevente Autorizado,
Luiz Antonio de Freitas Bassan
Substituto

Protocolo microfilme nº 389.589 Rolo 6.710

Av.20/76.494, em 03 de maio de 2.017

Pelo Ofício Judicial nº 153/2017, datado de 06 de abril de 2017, expedido pela 25ª Vara do Trabalho do Município e Comarca de São Paulo, Capital, extraído dos autos (processo nº. 00893005319995020025), requerida por NANJI FATIMA OLIVIER SILVA, contra REPOSIT PLATAFORMA DE NEGOCIOS LTDA (+ 4), foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a proceder esta averbação, para constar que a Certidão Judicial (PH 000084201), que ensejou a penhora averbada sob nº 17, nesta matrícula, foi solicitada pela 25ª Vara do Trabalho do Município e Comarca de São Paulo, e não como constou naquela averbação, que fica, neste particular, retificada.

O Escrevente Autorizado,
Isabela Frios Santana de Melo
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 425.725 Rolo 7.194

EM BRANCO

Pag.: 009/010 - Certidão na última página

ALAMEDA ARAGUAIA, 190 - ALPHAVILLE EMPRESARIAL E INDUSTRIAL - BARUERI - CEP 06455-000

FONE/FAX: (11) 4195-8274 - www.cartoriodebarueri.com.br

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA - BARUERI - SP



Assinado eletronicamente por: INGRID FERNANDES DE LIMA SALATIEL - 21/05/2019 09:19:13 - 6bf2ed0
https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19052109123703200000139360073
Número do processo: 0089300-53.1999.5.02.0025 ID. 6bf2ed0 - Pág. 12
Número do documento: 19052109123703200000139360073

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Barueri - SP

12057-6-AB 115367

12057-6-10001-130006-0317





REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E
DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira
Oficial

Comarca de Barueri
Estado de São Paulo
Brasil

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DA
COMARCA DE BARUERI - ESTADO DE SÃO PAULO - Alameda Augusta, 150 - Jd. Anália - Barueri/SP.
BEL. CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA - OFICIAL
PROTOCOLO Nº 0425725 (Registro de Imóveis)
Certifico que presente certidão é reprodução autêntica e fiel da ficha nº 04 em rubrica (Matrícula 830076494), extraída nos
termos do parágrafo 1º do artigo 19 da Lei Federal nº 6.015/73. O rubricado é válido e válido em Barueri, 03 de maio de 2017

[] Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira - Original [] Claudio Coelho - Escrivente Autorizado
[] Bel. José Ricardo Marques Brás - Substituto [] Marcela Montella - Escrivente Autorizado
[] Luiz Antonio de Freitas Bassani - Substituto [] Silvio Renato Batti - Escrivente Autorizado

O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS
DA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO, item 15, letra "C" do provimento 58/09 - Normas
de Corregedoria Geral da Justiça. (este prazo de validade é exclusivamente para
efeitos notariais).

EM BRANCO

EM BRANCO

Total emolumentos desta
certidão, R\$ 0,00, es-
decificados no recibo
talonário que acompanha
a 1ª Via do título.

ISENTO DE SELOS

Certidão expedida às 13:16:15 horas do dia 04/05/2017

GUIA : 0832017 escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 15, "C").

Código de controle de certidão :

Prenotação Nº 425725



07649404052017

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

PJe



Assinado eletronicamente por: INGRID FERNANDES DE LIMA SALATIEL - 21/05/2019 09:19:13 - 6bf2ed0
https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19052109123703200000139360073
Número do processo: 0089300-53.1999.5.02.0025 ID. 6bf2ed0 - Pág. 13
Número do documento: 19052109123703200000139360073

PJe



Assinado eletronicamente por: PAULA JOHANNA DE VASCONCELOS - Juntado em: 11/04/2023 21:50:10 - 4761931
https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/23041121500523200000295196789?instancia=1
Número do processo: 0089300-53.1999.5.02.0025
Número do documento: 23041121500523200000295196789